

DECRETO Nº 292/2024

**DISPÕE SOBRE A RESCISÃO CONTRATUAL EM
CARÁTER TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL
INTERESSE PÚBLICO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

LUIZ JOSÉ DAGA, Prefeito Municipal de Águas Frias, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei, em especial ao Edital de Processo de Chamada Pública nº 19/2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica rescindido a contratação em Caráter Temporário de Excepcional Interesse Público da Servidora **Kauane Vitória Ferreira da Cruz**, ocupante do cargo de Profissional de Apoio Itinerante no Ensino Fundamental, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Turismo, com carga horaria de 30 (trinta) horas semanais, de acordo com a Lei Complementar nº 79/2022.

Art. 2º - Para fazer frente as despesas decorrentes da aplicação deste Decreto serão utilizados os recursos consignados no Orçamento Municipal Vigente.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 23/12/2024.

Art. 4ª - Ficam revogadas as disposições em contrario.

Águas Frias - SC, em 02 de dezembro de 2024.

LUIZ JOSÉ DAGA
Prefeito Municipal

Registrado em data supra e publicado no DOM/SC.